



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Admin, Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos

3º Aditivo CT 112.2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.715.409/0001-50**, através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Sr. Wagner Silva da Conceição, portadora do CPF nº 750.272.406-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.380, sala 102, Bairro Estoril, Belo Horizonte, CEP 30.494-085, Telefone (31) 2102-1150, e-mail: bruno@metodotelecom.com.br, inscrita no CNPJ nº 07.346.478/0001-17, neste ato representada por **EMMERSON RICIERI BRITO**, CPF nº 736.174.746-91, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020, Processo Pregão Eletrônico SRP nº 021/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 4,36% ao valor do contrato nº 112/2020, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de abril/2022 a março/2023¹, nos termos do Inc II do art. 57 e do Inc XI do art. 40 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/07/2023 até o dia 03/07/2024. Ficam convalidados os atos praticados entre o vencimento do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata a clausula primeira, o presente termo aditivo tem o valor total de **R\$51.025,89** (Cinquenta e um mil, vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) .

¹ <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202303/c315/all/d/v2292%202//,t+p+v,c315/resultado>



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Admin, Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos

3º Aditivo CT 112.2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

Item	Descrição	Un.	Marca	Qtde.	Preço Unit. Contrato	Preço Unit. 2º Aditivo	Preço Unit. 3º Aditivo	Valor total Renovação R\$ ²
10	Locação de pontos de comunicação por voz pelo período de 12 meses	Un.	GRANDSTREAM GXP 1615	24	R\$ 11,00	R\$ 12,29	R\$ 12,83	R\$ 307,92
11	Locação de dispositivo de comunicação VPN pelo período de 12 meses	Un.	MIKROTIC RB 75R2 HEX LITE	12	R\$ 35,00	R\$ 39,11	R\$ 40,82	R\$ 489,84
13	Locação de NVR de 08 canais com 08 portas POE + 1 HD 2 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-7604NI -K1/4P + HDD DE 2 TB	12	R\$ 112,00	R\$ 125,14	R\$ 130,60	R\$ 1.567,20
14	Locação de NVR de 16 canais com 16 portas POE + 1 HD 4 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-7604NI-K1/4P +HDD DE 6 TB	12	R\$ 165,00	R\$ 184,35	R\$ 192,39	R\$ 2.308,68
15	Locação de Câmera bullet fixa interna/externa com ir 30M 0 lente fixa pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-2CD2023GO-I+C ARTÃO DE 128G +ACESSORIO	240	R\$ 45,00	R\$ 50,28	R\$ 52,47	R\$ 12.592,80
19	Locação de NOBREAK 600VA pelo período de 12 meses	Un.	NHS MINI SENOIDAL 600VA	12	R\$ 36,00	R\$ 40,22	R\$ 41,97	R\$ 503,64
20	Locação de monitor de 21 pelo período de 12 meses	Un.	PHILIPS 223VSLHSB2 ++ACESSORIO	12	R\$ 34,00	R\$ 37,99	R\$ 39,65	R\$ 475,80
21	Locação de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS AMT 4010 DMSTY + XEG 400 SMART	12	R\$ 30,00	R\$ 33,52	R\$ 34,98	R\$ 419,76
22	Locação de teclado para central de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS XAT 2000 LCD	12	R\$ 2,00	R\$ 2,23	R\$ 2,33	R\$ 27,96
23	Locação de sensor infra passivo pelo período de 12 meses	Un.	BOSCH ISC-BPR2-WP12	12	R\$ 7,80	R\$ 8,71	R\$ 9,09	R\$ 109,08
24	Locação de sirene pelo período de 12 meses	Un.	GLK GK 10	12	R\$ 3,60	R\$ 4,02	R\$ 4,20	R\$ 50,40
25	Fornecimento com instalação de bateria para central de alarmes pelo período de 12 meses	Un.	MULTITECK 12V 7AH	12	R\$ 4,00	R\$ 4,47	R\$ 4,66	R\$ 55,92
26	Fornecimento com instalação de poste 5MT (Padrão CEMIG)	Un.	USICROM UNIVERSAL USI-CLT	3	R\$ 2.300,00	R\$ 2.569,79	R\$ 2.681,83	R\$ 8.045,49
29	Fornecimento e instalação de ponto de rede CATSE (interno) até 90MTS	Un.	FURUKAWA CATSE	22	R\$ 750,00	R\$ 837,98	R\$ 874,52	R\$ 19.239,44
31	Fornecimento com instalação de ponto para alarme com cabo 04 vias até 90 MTS, incluindo infraestrutura	Un.	MEGATRON 04 VIAS	3	R\$ 270,00	R\$ 301,67	R\$ 314,82	R\$ 944,46
32	Fornecimento com instalação de caneleta 10x20 2MTS	Un.	FAME 12X20 2 MTS COM ADESIVO	3	R 18,00	R\$ 20,11	R\$ 20,99	R\$ 62,97
34	Fornecimento com instalação de rack 8U	Un.	CICLOSPS 08UX470MM	1	R\$800,00	R\$ 893,84	R\$ 932,81	R\$ 932,81
36	Fornecimento e instalação de ponto	Un.	PIAL LEGRAND	4	R\$ 550,00	R\$ 614,52	R\$ 641,31	R\$ 2.565,24

² Os valores podem ter sofrido arredondamento para evitar dizimas



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Admin, Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos

3º Aditivo CT 112.2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

	elétrico (tomada)							
40	Elaboração de Projeto Executivo	Un.	MÉTODO	2	R\$ 140,00	R\$ 156,42	R\$ 163,24	R\$ 326,48
TOTAL: R\$ 51.025,89 (Cinquenta e Um Mil, Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)								

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

18.541.2058.2130 MANUT.ATIV. FAZENDA BOA ESPERANÇA

Fonte 1500 Ficha 3207

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 30 de junho de 2023.

WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento

EMMERSON RICIERY BRITO

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS